

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
01RUBRICA

CMM: 081851.2.0033155-47

MATRÍCULA N.º 33.155.- (Provisória).-

DATA:- 02 de junho de 2.010.- Protocolo n.º 171.316.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 11 (onze), da quadra n.º 87 (oitenta e sete), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na Rua Cesar Moreschi, no **PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA**, subdivisão de parte do lote n.º 250, da Gleba Jacutinga, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente, para a Rua Cesar Moreschi, medindo 12,00 metros; lado direito, com a data n.º 10, medindo 25,00 metros; lado esquerdo, com a data n.º 12, medindo 25,00 metros; e finalmente aos fundos, com a data n.º 07, medindo 12,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 20.63.380.0041.001.-

PROPRIETÁRIA:- H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Pr, inscrita no CGC/MF sob o n.º 77.284.115/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 02 da matrícula n.º 463, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 201.841 de 18/02/2016. Penhora.-

DATA:- 22 de fevereiro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 17 de dezembro de 2015, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0002645-62.2007.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, com endereço à Rua Minas Gerais, 297, 13º andar, centro, Londrina-PR, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.445,25 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R-2. M-33.155. Protocolo n.º 210.795 de 02/03/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 21/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 25/02/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal n.º 0000831-83.2005.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **HILARIO LUNARDELLI IM. AGROP. LTDA**, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 555, apto 1202, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 486,70. FUNREJUS: Guia n.º 14000000003387517, pago no dia 07/03/2018, no valor de R\$ 0,97, no Banco do Brasil. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen.

R-3. M-33.155. Protocolo n.º 215.139 de 27/11/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora n.º 725/2018, expedido em 19/09/2018, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente

Continua no verso

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
33.155Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:VJUY 5YJQF RWNFD CGSTR

CNN: 081851.2.0033155-47

assinado pela chete de secretaria, Carolina Lucatelli Laverde, e auto de penhora datado de 26/11/2018, extraídos dos autos nº 0000916-54.2014.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, executado **WALDIR NASCIMENTO**, CPF/MF nº 363.341.039-20, com endereço à Rua César Moreschi, nº 36, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé-PR, e terceiro: **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 77.284.115/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 555, apto 1202, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.444,35. Funrejus no valor de R\$ 2,89, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004199729, no dia 03/12/2018. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de dezembro de 2018. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes

Av-4. M-33.155. Protocolo nº 216.376 de 25/02/2019. **Cancelamento.**
Pelo Ofício nº 061/2019, expedido dia 19/02/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000831-83.2005.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 2, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Daniele Michalowski Cosechen

R-5. M-33.155. Protocolo nº 244.284 de 24/05/2023. **Penhora.**
Pelo Mandado de Penhora expedido em 02/02/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleza Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 06/04/2023, extraídos dos autos nº 0001069-09.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executados H. Lunardelli Imóveis e Agropecuária Ltda, CNPJ/MF nº 77.284.115/0001-80, e Waldir Nascimento, CPF/MF nº 363.341.039-20, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.455,79. Funrejus no valor de R\$ 2,91, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009274262-4, no dia 24/05/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Solo digital: SFRI2.653Zv.CGJDb-wxPe6.F142q

SEGUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNEC/JPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 33.155. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: **FB8EPU**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 07/06/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVUY 5YJQF RWNFD CGSTR

